



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA Nº 003/2026

Altera a Portaria IPVV nº 007/2025 que trata da Comissão Interna encarregada dos procedimentos relativos ao RECADASTRAMENTO ANUAL, obrigatório para os aposentados e pensionistas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, I, III e VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31005492-1, como membro e presidente da COMISSÃO INTERNA DE RECADASTRAMENTO ANUAL encarregada dos procedimentos relativos à Prova de Vida e à Atualização Cadastral dos aposentados e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos e são mantidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

Art. 2º Excluir o servidor José Ricardo Ribeiro Rezende, matrícula nº 1012924, da referida comissão, em razão de sua exoneração do cargo comissionado que ocupava no IPVV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 05 de maio de 2026.

Caio Marcos Candido
Presidente